



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 052/2021/1DOC, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença Prêmio por Assiduidade (complementação) de 58 (cinquenta e oito) dias, concedida através da portaria nº 705/2020, ao servidor Rafael Guarienti, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 990-3, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º. O saldo restante de 28 (vinte e oito) dias será concedido ao servidor em data futura, conforme a oportunidade e conveniência da Secretaria de sua Lotação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JANEIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Franceli de Fatima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2285 de 27/01/2021
pág. 06.